

A ESTÉTICA DA DESIGUALDADE

THE AESTHETICS OF INEQUALITY

Raquel S. Santos

Raquel é mestra pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília – UnB. Contato: r.arq.urb@gmail.com²

RESUMO

O presente artigo aborda como a estética pode refletir a condição não apenas física do local, mas proporcionam rebatimentos nos modos de apropriação deste, no que tange ao reconhecimento e pertencimento. A estética dos espaços edificados acaba por reproduzir as desigualdades socioeconômicas dos seus usuários. As diretrizes para intervenções devem priorizar não apenas melhorias no aspecto físico, no que tange ao embelezamento, mas atuar no sentido de atenuar as discrepâncias das paisagens, inserindo a cidade informal no contexto urbano em sua aparência e permeabilidade e consequentemente, as pessoas que fazem parte daquele espaço. A rua, entendida como prolongamento da habitação, deve favorecer o contato interpessoal e a melhoria desta, ainda que não tenha como finalidade precípua a estética, tem nela o aparato mínimo para produzir condições de vitalidade. É curioso perceber como, mesmo na cidade informal, há um padrão de autoconstruções que de maneira não normativa direciona a produção da estética da paisagem. Nesse sentido os resultados, conduzem à comprovação de que a estética que rebate a desigualdade e pode ser atenuada por intervenções urbanas, de maneira a deixar a cidade mais harmônica e igualitária, não é apenas uma questão de superfícies.

Palavras-chave: estética, desigualdade, intervenção, percepção, fruição.

ABSTRACT

This article discusses how aesthetics can reflect the condition not only physical of the place, but also provide a rebound in its modes of appropriation, in terms of recognition and belonging. The aesthetics of the built spaces end up reproducing the socioeconomic inequalities of its users. The guidelines for interventions should prioritize not only improvements in the physical aspect, in terms of beautification, but also act in order to mitigate the discrepancies in the landscapes, inserting the informal city in the urban context and, consequently, the people who are part of that space. The street, understood as an extension of housing, should favor interpersonal contact and its improvement, even if it does not have a primary purpose for aesthetics, it has the minimum apparatus to produce conditions of vitality. It is curious to see how, even in the informal city, there is a pattern of self-construction that in a non-normative way directs the production of landscape aesthetics. In this sense, the results lead to the proof that the aesthetics that counteract inequality and can be mitigated by urban interventions, in order to make the city more harmonious and egalitarian, is not just a matter of surfaces.

Keywords: aesthetics, inequality, intervention, perception, enjoyment

Vale ressaltar que o presente artigo constitui um dos desdobramentos dos estudos desenvolvidos para a dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília – PPG/FAU-UnB, vinculada ao Laboratório de Estudos da Urbe – LabE Urbe e intitulada “A plasticidade na interação entre sujeito e lugar – Estética em um sítio patrimonial: o caso da Praça Cívica em Goiânia”, cujo foco da investigação estética a partir da apropriação de um sítio tombado por meio de seus intervenientes estéticos palmilhou pela questão relacional e de significados incorporados. O estudo foi financiado e viabilizado pela CAPES, cujo apoio foi fundamental para a obtenção dos resultados.

INTRODUÇÃO

A urbanização de comunidade, especialmente no que se refere aos projetos e processos de intervenção sofrem – seja partindo da iniciativa pública, por meio de formas de financiamento, seja por iniciativa da própria comunidade – contribuições de melhorias estéticas. As intervenções de um modo geral intentam abranger, além do mero embelezamento, o âmbito cultural e econômico, envolvendo questões de infraestrutura urbana, habitação e ação social, palmilhando pelo âmbito material e imaterial, conjugando as dimensões física e simbólica, objetiva e subjetiva. Tais ações têm como intuito promover o encontro interpessoal, a permanência e a utilização dos espaços, cuja apropriação – um dos sinais mais explícitos de êxito da ação de modificação do espaço – decorre de relação de identificação entre o indivíduo e o espaço. A partir disso, o desafio consiste em uma manutenção regular que perpetue o vigor adquirido com a intervenção no decorrer do tempo.

A estética do espaço pode revelar muito sobre este, desde os aspectos mais sólidos e objetivos – como a morfologia e o desenho estudados por Garcia (2009) em suas categorias de estruturação plástica, a arquitetura das edificações do entorno imediato, a vegetação e outros aspectos físicos – até os aspectos mais fluidos e abstratos – como o sujeito, em suas infindáveis possibilidades de visualização e interpretação dos signos constituintes do espaço. Tal relação de fruição representa uma relação direta do espaço com o sujeito que o permeia, o que implica reconhecimento e identificação, variáveis de acordo com os tipos de persona, oriundos das mais diversificadas camadas socioeconômicas da população.

Antes de iniciar uma reflexão sobre a estética da desigualdade, deve-se incidir a atenção sobre o termo “estética” e as vertentes que este pode representar. Em seguida, vale ressaltar a importância deste conceito na leitura dos espaços urbanos e arquitetônicos (solidez dos espaços edificados) em contraposição à fluidez do tempo e das percepções individuais. Num dado contexto histórico e temporal, a estética, em seu sentido de perceber a realidade por meio da visão, representa muito além da superficialidade apreendida pelos olhos do observador e passa a relacionar-se com a mente, o modo como ela lê o espaço, o interpreta e se identifica, produzindo sentido, bem como uma relação de fruição.

Além da questão do espaço – analisado num contexto latino-americano inserido no Brasil, num momento de conjuntura política conturbada e situação economicamente adversa, em que

as alternativas de financiamento público para intervenções urbanas tornaram-se escassas – o tempo, ou de maneira audaciosa, o espírito da época explanado por Hegel (1992) funciona como interveniente na maneira em como o espaço é percebido, interpretado e utilizado. Dessa maneira, questões como quando e onde passam de meras indagações e passam a funcionar como dados espacializados que podem servir como diretrizes para projetos com o intuito de melhorar o aspecto do espaço edificado, a ser conservado e adequado para o seu contexto temporal.

Ao se pensar na estética aplicada à arquitetura e ao urbanismo, nota-se a relevância desta na questão da inteligibilidade do espaço, que pode ser vinculado ao conceito explicitado por Heidegger (1954) no qual o espaço é algo que possui um lugar disponível, que possui limite – não no sentido em de que algo se detém, mas a partir do qual alguma coisa inicia sua presença – sendo, portanto, concedido, unido e reunido em virtude de uma localização. Em outras palavras, a estética pode revelar a cultura local, o modo como se dá as interações interpessoais, bem como o caráter socioeconômico. Tais condições podem ser constatadas a partir da observação dos transeuntes e das atividades por estes realizadas.

Os vínculos estabelecidos com as memórias individuais, cuja experimentação representada pelos componentes da imagem da cidade varia de acordo com a percepção pessoal, tendem a mudar em espaços de diferentes classes sociais. O estudo visa identificar como a dinâmica da plasticidade interfere na relação entre espaço edificado e indivíduo, que pode aceitá-lo, ou repudiá-lo. Tal condição dialoga diretamente com a inquietude citada por Choay (2010) sobre as criações do urbanismo, as quais são questionadas e contestadas, sendo inaceitável uma postura inerte entre sujeito-objeto.

Sendo assim, as intervenções com finalidades universais podem, ao intentar abranger um público irrestrito, falhar no quesito identidade e apropriação, visto que o caráter visual, por mais limitado que possa se apresentar, tende a reforçar a questão da fruição. Tal condição de interação entre sujeito e espaço, permeia da percepção sensível, de caráter objetivo – fora do sujeito e pode ser observado – à interpretação abstrata, com caráter subjetivo, visto que depende da interpretação do ser, despertando no sujeito que o permeia uma sensação de identificação, instigando a permanência e o uso.

A necessidade de uma ação política constante nos assentamentos informais e irregulares no país – em constante expansão – enseja atenuar as desigualdades observadas não apenas no âmbito

estético, como também no social. A experiência de urbanização difunde-se há cerca de três décadas, no sentido de integrar a cidade formal no tecido urbano, no entanto, a provável falta de sistematização desses processos de melhorias, tem dificultado a expansão de tais iniciativas e direcionamento de investimento. A partir disso, questões como mobilidade e acessibilidade – em seu sentido mais abstrato de acesso à cidade e à cultura legitimada na cidade formal – nos espaços ditos públicos (SERPA, 2007) surgem como fatores complementares às iniciativas de urbanização.

ESTÉTICA

Ao tratar do termo “estética” o que se passa pelo imaginário comum é a questão do belo, da superficialidade, da frivolidade. Algo tido como inútil, mas que amiúde se intenta alcançar. Isto ocorre porque, apesar de não ter finalidade específica, a estética – que consiste em perceber por meio da sensibilidade – busca, em seu sentido tradicional, apreender o belo, amiúde expressado por meio de intervenções artísticas visuais. A partir de tal apreensão, o indivíduo satisfaz sua necessidade humana de contemplação (ARANHA e PIRES, 2008), condição que contrapõe com o senso comum de inutilidade.

Apesar de não ter uma função específica, as manifestações artísticas visuais e os demais fatores intervenientes da estética do espaço não são desprezíveis. Tais expressões representam manifestações imbuídas de fatores culturais, e representam uma memória coletiva, mesmo que de grupos restritos. A beleza, necessita não apenas do objeto em si, mas do receptor que a contempla. As intervenções, sejam elas espontâneas ou planejadas, formais ou informais, além de provocarem o embelezamento, propiciam o sentimento de juízo estético. A ausência de elementos estéticos que despertem tal juízo em virtude da negligência de uma satisfação humana pode gerar hostilidades comportamentais, ainda que não de maneira direta, reforçados quando se depara com a ruptura e descontinuidade estética oriunda das desigualdades socioeconômicas.

Os valores propostos pelas obras de arte e o sentimento que eles suscitam precisam ser considerados nas intervenções urbanas e políticas de ação social. Ainda que não de maneira normativa, a presença da estética em seu sentido tradicional estimula a percepção visual do receptor, tornando o espaço mais convidativo e com maior chance de ser legitimado por meio da apropriação de seus transeuntes. Os espaços edificados, apesar de sua solidez apresentam uma plasticidade

arquitetônica notada pela concepção sujeito, com infindáveis possibilidades de percepções – estas se alteram do período diurno para o noturno, no qual a percepção torna-se mais limitada – e interpretações. Além disso, a abordagem de Hegel (1992), que se vincula tanto com a consideração do sujeito quanto pela condição de realidade mutável, permite a análise da experiência sensível numa consideração diacrônica, considerando o espírito do tempo.

As características formais assumidas em um conjunto atribuem a este uma legibilidade e contextualização – tanto no que diz respeito à localidade, quanto ao espírito do tempo – que facilitam a leitura do espaço e a interação deste com seus receptores. A ruptura dessa inteligibilidade estética provoca, além da descontinuidade do tecido urbano, uma descontinuidade no caráter do julgamento, evidenciando a desigualdade social, e deixando explícita a conotação do feio relacionado ao assentamento de comunidades carentes. Os rebatimentos que tal condição pode provocar no comportamento dos receptores que fazem parte do local notado como feio, em contraposição ao belo percebido na cidade formal, poderão ser explorados em abordagens ulteriores, dando margem para análises bastante interessantes.

A questão a ser explicitada neste estudo, no entanto, se aterá na relevância do caráter cognitivo da sensibilidade visual, que ao apreender o espaço edificado – visto que a arquitetura está por toda parte, considerando que praticamente todas as interações sociais ocorrem em edificações ou nas proximidades de espaços edificados – correlaciona-se com o caráter subjetivo de cada ser. O julgamento do belo, precisa, anteriormente à atribuição de juízo de valor, do contato com este, da relação de fruição. A objetividade e a subjetividade complementam-se em tal relação, constituída por uma diversidade de indivíduos componentes da sociedade.

ESTÉTICA DA DESIGUALDADE

Ao constatar as possibilidades que o termo “estética” pode assumir e sua relação com a cultura e a comunidade, fica explicitado que a desigualdade social apresenta rebatimentos na paisagem edificada. O espaço, princípio singular à arquitetura de acordo com Coutinho (2010), que locupleta a estética deste, percebido a partir de suas formas estáticas e transeuntes imbuídos de subjetividades, apresenta uma dinâmica, uma linguagem que pode ser observada na composição de um lugar. O lugar em si pode explicitar a desigualdade [em relação à cidade formal] por meio da composição irregular do traçado, das

edificações habitacionais e a extensão destas – a rua. Ainda que não apresente um padrão planejado, a estética do espaço edificado da cidade informal demonstra similitudes quanto à aparência das edifi-

cações, cujas tipologias de 1 a 4 andares e aspectos formais tendem a seguir um padrão, uma linguagem característica, conforme ilustrado na figura 1.



Figura 1 - A linguagem visual da autoconstrução em assentamentos informais: o padrão tipológico da autoconstrução. Fonte: KLIASS, 2018

Com improvisações, ausência do uso de tinta e espaço para o mirante – elemento que reforça a questão da necessidade humana de contemplação – é curioso notar que, ainda que denominada como cidade informal, as comunidades exibem categorias de estruturação plástica (GARCIA, 2009), cujos padrões tipológicos observados nas residências, bem como a predominância da autoconstrução geram uma morfologia urbana peculiar: o desenho apresenta-se de forma orgânica, sem rigidez formal, preocupações estéticas e o espaço de circulação é reduzido e dificultado para o acesso de veículos e pessoas com mobilidade reduzida.

O reflexo de um espaço sem programa arquitetônico pré-definido e construído sem a ajuda de um profissional qualificado, com percursos

estrangulados, sem arborização e sem espaços reservados ao lazer e ao convívio comunicativa, ainda que de maneira indireta, a iniciativa de uma população proativa, que anseia por soluções de direito à cidade ainda que diante do desamparo do poder público. Sendo assim, o aspecto geral dos assentamentos informais constitui-se sob um aspecto estético monocromático, denso, com circulação dificultada e falta de elementos urbanos e artísticos que promovam um lugar propício para o convívio e contato interpessoal.

A circulação, que propicia o intercâmbio dentro da comunidade e estabelece o contato de seus moradores com as proximidades fora desta, traz à tona a questão da mobilidade, que aparece como necessidade precípua nas intervenções em comunidade. A

inserção no tecido urbano e a comunicação com a cidade formal apresenta-se prejudicada. Se por um lado muitas pessoas que habitam em assentamentos precários trabalham na cidade formal, necessitando de um deslocamento eficiente para o restante da cidade, por outro, o medo da expansão da violência faz com que a cidade informal permaneça isolada, salientando a desigualdade social.

A falta de espaços públicos que propiciem o contato e a permanência nesses assentamentos, amiúde reduzidos a espaços estrangulados onde resta apenas a possibilidade de circulação, contrapõe-se diametralmente com a paisagem urbana da cidade formal, com espaços ditos públicos generosamente organizados no sentido de proporcionar uma alternativa de descanso e contemplação para seus transeuntes, tal como ilustra a figura 2.

Elementos como iluminação, cromatismo, desenho bem definido de espaços de circulação, presença de mobiliário urbano e vegetação, fachadas das edificações do entorno imediato conservadas, bem como presença de agentes de segurança pública no local, estabelecem um claro contraste com a cidade informal, de aparência precária e cuja sensação do transeunte para ser constantemente periclitante, tanto em seu sentido físico e objetivo (percursos demasiadamente íngremes, sem saneamento básico, com fiação perigosamente entrelaçada), quanto em seu sentido subjetivo, no tange à sensação de desalento que a paisagem da cidade informal comunica. Destarte, reforça-se a necessidade da expansão de iniciativas que urbanizem as comunidades, no sentido de atenuar tais discrepâncias e exercer a inclusão social [e estética].



Figura 2: O espaço dito público na cidade formal. Fonte: Domínio Público

Visto isto, seria possível tecer uma lista infindável de exemplos de como a desigualdade social é percebida nos sítios urbanos por meio de seus aspectos estéticos. Tal constatação pode ajudar a estabelecer diretrizes para projetos de intervenção, visto que se pode correlacionar fatores estéticos com a proporção de fluxo-permanência dos processos de apropriação decorrentes destes.

Em relação aos fluxos, vale lembrar que morar perto do local de trabalho constitui uma dinâmica de mobilidade espacial agregada à qualidade de vida, e que isso deve ser levado em consideração antes de simplesmente realizar desapropriações em massa para embelezamento da cidade, deslocando os assentamentos para regiões mais distantes da cidade formal. As intervenções devem pautar-se no melhoramento do espaço existente,

promovendo benfeitorias no sentido de atenuar as incompatibilidades e inserir os assentamentos informais no tecido urbano formal. Não é apenas uma questão estética, é questão de inserção, de pertencimento, de satisfazer necessidades humanas e ter acesso à direitos previstos na Constituição Federal, como acessibilidade aos espaços públicos – direito à cidade – e direito à moradia.

Além da circulação, deve-se pensar também na permanência: a implantação de espaços de convívio com o devido tratamento estético, a fim de despertar a sensação de pertencimento, demonstra-se necessária, pois a dinâmica de contemplação do belo proporciona uma sensação de prazer no receptor que o admira. Dessa maneira, poderia ser possível reduzir, ainda que minimamente, a hostilidade percebida na cidade informal, lugar

negligenciado pelo poder público. Afinal, como contemplar se não há espaço para permeabilidade visual, se não há aparato estético, se as barreiras e os anteparos em sua rigidez material se impõem diante do receptor sem fornecer condições de variedade visual perceptiva e interpretativa?

A hostilidade gerada no sujeito que pertence ao local onde prevalece a monotonia das superfícies, vinculada ao feio, em contraposição ao belo obtido no sentido tradicional da estética, é resultado da falta de recursos financeiros e de investimentos em infraestrutura. Além da beleza, a sensação de pertencimento à cidade, no que tange à mobilidade e acessibilidade reforça a estética da desigualdade socioeconômica: a sensação de esquecimento, em vez de pertencimento em relação ao tecido urbano, encontra rebatimentos na subjetividade, reverberando em hostilidade que prejudica a cidade como um todo.

A QUESTÃO DO PERTENCIMENTO

A análise do espaço urbano, seja em assentamentos informais ou legitimados pela legislação vigente, deve considerar, sobretudo, a questão sociológica, que depende de uma complexa gama de aspectos intervenientes do ambiente construído. O crescimento desordenado de tecido urbano e ampliação de espaços edificados que caracterizam assentamentos informais desperta a atenção das autoridades públicas, que passa a investir esforços para amenizar a condição de precariedade destes, mas que muitas vezes deixam de lado a questão da inclusão da cidade informal no tecido da cidade formal.

A inclusão das comunidades na cidade formal não ocorrerá de maneira abrupta e sobrenatural, contudo pode ser minimizada por meio da atenuação das rupturas na paisagem urbana, na diminuição da dificuldade de acesso por meios de transporte urbano, na redução da ausência de mobiliários urbanos e carência de equipamentos e saneamento, entre outros aspectos. As intervenções em espaços degradados ou precários, amiúde são interpretados como mero embelezamento. No entanto, a atenuação das discrepâncias estéticas entre cidade formal e informal representa apenas a camada superficial dos rebatimentos profundos que tais intervenções podem deflagrar.

Porém, as intervenções de recuperação com frequência reproduziram erros notados em ações anteriores (JACOBS, 2011) de desapropriação, que segmentavam ainda mais o tecido urbano, deslocando as famílias para zonas periféricas,

reforçando a segmentação social e criando um padrão monótono de casas que diluíam os vínculos de vizinhança, bem como limitavam o uso do solo, prejudicando as atividades econômicas locais, bem como os costumes comunitários tais como o cultivo de hortas e a criação de animais para abate. Outro erro recorrente em algumas intervenções são a falta de previsão da extensão da casa – a rua – como espaço propulsor de contato interpessoal.

A paisagem que compõe as comunidades – as tipologias das casas, por exemplo, apresentam um padrão, que diverge do padrão estético da cidade formal, mas que estabelece uma inteligibilidade do conjunto – não derivam de um programa de necessidades arquitetônico, mas de atribuições espaciais específicas e atividades humanas que atuam como proponentes de mudanças, decisões, necessidades, recursos e capacidades. Tais dinâmicas e atributos espaciais devem ser consideradas nas intervenções, no sentido de reduzir a fragmentação entre cidade formal e cidade informal.

Para pensar e planejar o espaço da cidade informal deve-se adaptar as diretrizes e parâmetros de projeto, reconhecendo as necessidades e anseios da comunidade. Com isso, o intuito é que os profissionais de arquitetura e urbanismo trabalhem em intervenções de acordo com o público-alvo e suas respectivas características. O projeto que intenta apenas o universal pode incorrer ao erro de suprimir as subjetividades existentes e neutralizar as chances de proporcionar aos sujeitos a sensação de pertencimento.

Direcionar esforços para entender perfis e necessidades díspares pode ser um vigoroso passo para a inclusão de assentamentos informais na paisagem urbana. Portanto, o intuito deixa de ser a mera superação da dicotomia observada na aparência da cidade formal e da cidade informal. Os projetos destinados a requalificar o contexto das comunidades devem consistir em inclusão estética e social, trazendo para a comunidade a vitalidade notada em outras partes da cidade, respeitando escalas, costumes, anseios e necessidades.

A superação da dicotomia com respaldo no aparato estético conduz à inclusão social e pode reverberar no comportamento dos transeuntes e moradores da comunidade. As práticas sociais desempenham um papel fundamental no design dos atributos espaciais das comunidades. Há um ecossistema composto pela circulação de objetos, pessoas, dinheiro, trabalho e conhecimento envolvidos no processo da autoconstrução, que apresenta rebatimentos no conjunto. Cada um destes elementos deve ser considerado na percepção do espaço para constituir diretrizes de melhorias, bem como a inclusão da cidade informal no tecido urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de intervenções projetuais em comunidades devem intentar atenuar as rupturas e descontinuidades evidenciadas pela experiência visual, cuja paisagem variável da rua, extensão das casas apresenta uma enorme discrepância se comparadas à cidade formal. A inserção de elementos que diversifiquem a paisagem da comunidade – cores, mobiliário, vegetação – bem como a **inserção da cidade informal no contexto urbano e consequentemente, as pessoas que fazem parte daquele espaço** – demonstra-se uma necessidade latente.

A estética vai muito além das superfícies e do embelezamento – sentido na qual esta é comumente entendida – e afeta a subjetividade, bem como as relações de apropriação do sujeito que permeia e que pertence ao espaço. Ter perto de si, na rua da comunidade, entendida como prolongamento da habitação, espaços que propiciem o contato interpessoal consistem no verdadeiro cerne da questão. Os deslocamentos que já ocorrem no cotidiano dos sujeitos que moram na cidade informal e trabalham na cidade formal, ocorrem também aos finais de semana, na busca por espaços públicos de qualidade. Se os espaços compartilhados nas proximidades oferecessem a estrutura de lazer e estimulassem também o ato da contemplação, a mobilidade e a permeabilidade, a busca pelo espaço de lazer na cidade formal constituiria apenas uma alternativa extra de apropriação, e não uma busca necessária.

Ainda que a busca por melhorias não tenha como finalidade precípua a estética, esta se apresenta como aparato de atenuação da discrepância notada em seus elementos formais. Além disso, a consideração de aspectos sociológicos e das dinâmicas de relação de vizinhança e mobilidade apresentam uma lógica diferente, exigindo iniciativas, diretrizes e parâmetros de projeto igualmente diversos. Lidar com a desigualdade não significa apenas idealizar um cenário utópico harmonioso, mas pensar que sujeitos diferentes possuem necessidades e anseios divergentes.

É curioso perceber como as fachadas apresentam-se como rebatimento da planta baixa e como, mesmo na cidade informal há um padrão de autoconstruções: o padrão informal de aspectos estéticos não normativos. É interessante perceber que nas tipologias das residências há o espaço para o mirante, um espaço que poderia ser realizado no âmbito coletivo. O desenho que conforma as comunidades é diferente do desenho da cidade formal. Realidades diferentes, estéticas diferentes, mas que em seu cerne encontra um **padrão**.

Se além do desenho for considerado também o espírito da época (HEGEL, 1992) permeado por interfaces e se direcionando cada vez mais para o pendor tecnológico, é possível constatar que a desigualdade tende a ampliar-se. Nesse sentido, a interferência de autoridades públicas e o incentivo à coletividade e ao direito à cidade atenuará não somente a desigualdade estética, que reflete a condição socioeconômica, mas pode promover a autoestima dos moradores das comunidades, fortalecendo ações humanitárias e filantrópicas.

A melhoria da paisagem das comunidades, bem como a criação de espaços de partilha com o devido tratamento plástico podem ser feitos com ações coletivas e participação da própria comunidade. Pensar a cidade em sua estética não significa apenas promover mudanças superficiais e materiais, mas produzir ações de interação e incentivar o reconhecimento e a relação de pertencimento entre sujeito e lugar e entre cidade formal e informal, garantindo princípios estabelecidos pela constituição.

A hostilidade, ainda que subconsciente, gerada em alguns habitantes da cidade informal, que ao notarem o seu pertencimento vinculado ao espaço tido como feio e precário, podem direcionar seus comportamentos para uma tentativa de compensar tal desfavorecimento, mesmo que isto signifique prejudicar a liberdade alheia. Dessa maneira, o processo de renovação urbana apresenta um avanço no sentido de entender as dinâmicas de relação de vizinhança, bem como de inserção de assentamentos informais na malha urbana consolidada.

Considerar a melhoria e a permanência do assentamento, tentando melhorá-lo ao invés de deslocá-lo, atenuando a questão da discriminação residencial e consequente segregação social **não é apenas uma questão estética, mas uma questão humana**. Dessa maneira, o aparato estético funciona tanto no sentido de tentar promover uma unidade visual com o restante da imagem da cidade, quanto no sentido de inserção da comunidade e de seus moradores no contexto formal.

Sendo assim, fica comprovado que estética do espaço pode revelar muito sobre este, desde os aspectos mais objetivos – como a morfologia e o desenho – até os aspectos mais subjetivos – dada as diversas possibilidades de visualização e interpretação dos signos constituintes do espaço, bem como à vinculação deste com a identidade e consequente processo de fruição. Após uma reflexão sobre a estética da desigualdade, incidindo a atenção sobre o termo “estética” e as vertentes que este pode representar, foi ressaltada

a importância deste conceito na leitura dos espaços urbanos e arquitetônicos.

Num dado contexto histórico e temporal, a estética, em seu sentido de perceber a realidade por meio da visão, representa muito além da superficialidade apreendida pelos olhos do observador e passa a relacionar-se com a subjetividade, com o modo

como o sujeito lê o espaço, o interpreta e se identifica, produzindo sentido. Destarte, este estudo abre espaço para investigações ulteriores, que não podem ser levadas a cabo por um só artigo, tampouco por um só autor. Os padrões observados podem ser usados como diretrizes ou parâmetros de projeto, colaborando para o avanço contínuo de intervenções em assentamentos informais.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, M. Lúcia de Arruda; PIRES, M. Helena. *Filosofando: Introdução à Filosofia*. Goiânia: Moderna, 2008. 439 p.
- CHOAY, Françoise. **O Urbanismo: Utopias e realidades, uma antologia**. São Paulo: Perspectiva, 2010. 350p.
- COUTINHO, E. **O espaço da arquitetura**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2010. 239p.
- GARCIA, Claudia da Conceição. **Os desígnios da arquitetura: sobre a qualificação estética do desenho**. 2009. 235 f., il. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- HEGEL, G.W.F. **Fenomenologia do Espírito**. Petrópolis: Vozes, 1992. 552 p.
- HEIDEGGER, Martin. **Construir, habitar, pensar**. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.
- JACOBS, Jane Butzner. **Morte e vida nas grandes cidades**; tradução Carlos S. Mendes Rosa; revisão da tradução Maria Estela Heider Cavalheiro; revisão técnica Cheila Aparecida Gomes Bailão. – 3 ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. 296 p.
- KLIASS, P. Pobreza na América Latina e o Caribe: novos retrocessos? **Pátria Latina**, Brasília, jan. 2018. Disponível em: <<http://www.patrialatina.com.br/pobreza-na-america-latina-e-o-caribe-novos-retrocessos/>>. Acesso em 29 jun. 2018.
- LYNCH, Kevin. **The image of the city**. Cambridge: The M.I.T. Press, 1960.
- PACHECO, Priscila. Espaços Públicos: 10 princípios para conectar as pessoas e a rua. **ArchDaily Brasil**: 2017. Disponível em <<http://www.archdaily.com.br/br/873962/espacos-publicos-10-principios-para-conectar-as-pessoas-e-a-rua>>. Acesso em 13 out. 2017.
- PALAZZO, Pedro Paulo. Determinação histórica e estética em Hegel - doi: 10.5102/univhum.v6i2.892. *Universitas Humanas*, v. 6, p. 1-18, 2009. Disponível em < <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/universitashumanas/article/view/892/949>>. Acesso em 27 jun.2018.
- SABOYA, Renato. Kevin Lynch e a imagem da cidade. UFSC: 2008. Disponível em: <<http://urbanidades.arq.br/2008/03/kevin-lynch-e-a-imagem-da-cidade/>>. Acesso em 20 jun. 2018.
- SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007. 205 p.
- VN, Redação. Grupo de corrida é assaltado em praça de Salvador. *Varela Notícias*, fev. 2017. Disponível em: <<http://varelanoticias.com.br/grupo-de-corrida-e-assaltado-em-praca-de-salvador/>>. Acesso em 29 jun. 2018.

